



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 088/19 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicado no Boletim Oficial 77.
Em 28 / 02 / 19.
Ass. *[Assinatura]*

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR o(a)servidor (a)da Prefeitura Municipal de Miracema-RJ, **FERNANDA CARVALHAL RIBEIRO** - Matrícula nº 4920-4, ocupante do cargo efetivo de Professor, com o (a)servidor (a)da Prefeitura Municipal de Itaperuna-RJ, **ODILENE SIFRONE SIQUEIRA RIBEIRO** – Matrícula nº 50627-3, ocupante do cargo efetivo de Professor; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13909-5, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na datade sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Fevereiro de 2019.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal